



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 343, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Militar JOSÉ LUIZ PEREIRA GOMES,  
para atuar como colaborador eventual no Grupo de Trabalho PESSOAS EM SITUAÇÃO DE  
RUA, DESAPARECIDAS E SUBMETIDAS AO TRÁFICO, da Comissão de Defesa dos  
Direitos Fundamentais, deste Conselho Nacional, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de  
suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS